



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO II - METAS FICAIS
ANEXO II.3 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO DE 2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)							R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital			69.263.571,39	1,64	42.124.172,47	1,53	27.489.314,26	63,09
Reservas								
Resultado Acumulado								
TOTAL			58.222.864,59	1,64	70.471.180,44	1,53	43.570.391,57	63,09
R\$ 1,00								
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
NOTAS								

LINDOMAR
AMARO
BORGES:4351000
0668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:435100000668
Dados: 2024.09.03
09:09:09 -03'00'

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:037
10032610

Assinado de forma digital
por ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02
18:07:59 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)				R\$ 1,00	
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	Metas Previstas em 2023		Metas Realizadas em 2023			
	100.000.000,00	0,0108	74.962.346,87	0,0073	-25.037.653,13	-25,04
Receitas primárias (I)	93.770.700,00	0,0101	71.788.592,05	0,0070	-21.982.107,95	-23,44
Despesa Total	100.000.000,00	0,0108	103.268.377,55	0,0100	3.268.377,55	3,27
Despesas primárias (II)	98.500.000,00	0,0107	101.404.108,87	0,0099	2.904.108,87	2,95
Resultado Primário (I-II)	-4.729.300,00	-0,0005	-29.615.516,82	-0,0029	-24.886.216,82	526,21
Resultado Nominal	-7.556.137,06	-0,0008	-38.010.879,44	-0,0037	-30.454.742,38	403,05
Dívida Pública Consolidada	4.031.634,77	0,0004	4.031.634,77	0,0004	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-32.365.272,81	-0,0035	-31.961.349,29	-0,0031	403.923,52	-1,25

FONTE: Setor Contábil da Prefeitura Municipal.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

	R\$ 1,00
PIB de MG em 2022	VALOR
Previsão	924.700.000.000,00
Efetivo	1.028.000.000.000,00

Fonte: Fundação João Pinheiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praca Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.2.4 - META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2025

MONTANTE DA DÍVIDA		2022	2023	2024	2025	2026	2027
ESPECIFICAÇÃO							
DÍVIDA CONSOLIDADA		4.031.634,77	4.077.215,88	2.777.215,88	1.877.215,88	977.215,88	177.215,88
	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras dívidas	4.031.634,77	4.077.215,88	2.777.215,88	1.877.215,88	1.281.634,77	481.634,77
DEDUÇÕES		35.992.984,06	6.640.567,44	3.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.200.000,00
	Ativo Disponível	37.653.797,39	11.747.082,78	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Haveres financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Restos a pagar processados	1.660.813,33	5.106.515,34	1.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-31.961.349,29	-2.563.351,56	-722.784,12	-1.122.784,12	-2.522.784,12	-3.022.784,12
RESULTADO NOMINAL							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		(b) 2022	(c) 2023	(d) 2024	(e) 2025	(f) 2026	(g) 2027
1. DÍVIDA CONSOLIDADA		4.031.634,77	4.077.215,88	2.777.215,88	1.877.215,88	977.215,88	177.215,88
2. DEDUÇÕES		35.992.984,06	6.640.567,44	3.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.200.000,00
3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)		-31.961.349,29	-2.563.351,56	-722.784,12	-1.122.784,12	-2.522.784,12	-3.022.784,12
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)		-31.961.349,29	-2.563.351,56	-722.784,12	-1.122.784,12	-2.522.784,12	-3.022.784,12
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		-38.010.879,44	35.447.527,88	-36.170.312,00	35.047.527,88	-37.570.312,00	34.547.527,88

Fonte: Balanço Patrimonial/Setor Contábil da Prefeitura.





CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Phone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianapolis.mg.gov.br e governo@indianapolis.mg.gov.br

NOTA					
Nota I: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2021.					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2021 (a) >>>>>>>>>					
			6.049.530,15		

**LINDOMAR
AMARO**
BORGES;43510000
668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES;43510000668
Dados: 2024.09.03
09:09:29 -03'00'

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:03710032
610

Assinado de forma digital
por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:12:45
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.2.2 - META FISCAL DA DESPESA

ANO DE 2025

ESTIMATIVAS DA DESPESA								VARIÁVEL UTILIZADA
PECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
DESPESA CORRENTE (1)	72.016.901,23	85.735.190,26	96.144.500,00	86.305.769,00	90.700.000,00	93.800.000,00		
Pessoal e encargos sociais	33.591.359,43	40.614.998,42	46.627.900,00	41.701.316,00	42.350.000,00	45.000.000,00		
Juros e encargos da dívida (2)	557.050,96	711.460,42	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	800.000,00		
Outras despesas correntes	37.868.490,84	44.408.731,42	48.516.600,00	43.604.453,00	47.500.000,00	48.000.000,00		
DESPESA DE CAPITAL (3)	18.185.449,20	17.533.187,29	7.805.500,00	7.777.231,00	4.343.000,00	5.203.000,00		
Investimentos	17.153.962,85	16.380.379,03	6.505.500,00	6.577.231,00	3.443.000,00	4.403.000,00		
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-		
Amortização financeira (4)	1.031.486,35	1.152.808,26	1.300.000,00	1.200.000,00	900.000,00	800.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	-	-	1.050.000,00	917.000,00	957.000,00	997.000,00		
Despesa Total (6=1+3+5)	90.202.350,43	103.268.377,55	105.000.000,00	95.000.000,00	96.000.000,00	100.000.000,00		
Despesa Primária (7=6-2-4)	88.613.813,12	101.404.108,87	102.700.000,00	92.800.000,00	94.250.000,00	98.400.000,00		
Fonte: Setor contábil da Prefeitura								

NOTAS

Nota 1: A despesa dos exercícios de 2022 e 2023 é a realizada.

Nota 2: A despesa do exercício de 2024 é a fixada na LOA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
CADASTRO DE PROGRAMAS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	PÚBLICO-ALVO
001	GESTÃO EFICIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO	Garantir condições de técnicas e administrativa para o funcionamento da Prefeitura Municipal assegurando a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão Pública no Poder Executivo; valorização e qualificação do servidor público; Manter o pagamento dos servidores em dia; Capacitação continuada dos servidores para melhor prestação de serviços à população; Aperfeiçoar o Plano de Cargos e salários dos servidores municipais; Modernização dos equipamentos e espaços físicos; Implantação de política tributária justa e eficiente ; Implantar de forma gradativa o projeto de geração de energia solar(fotovoltaica) nos prédios públicos municipais; Apoiar as atividades de Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros por meio de termos de cooperação; Enviar esforços políticos para instalação de nova base do pelotão da Polícia Militar e melhorar as instalações da Polícia Civil; viabilizar estudos para implementar projeto de monitoramento de vias públicas, com câmeras de segurança; Apoiar programas de combate e prevenção ao uso de drogas, especialmente com o fortalecimento da Coordenadoria municipal Antidrogas ; Zelar pela segurança nas portas de escola e na zona rural, apoiando rondas da polícia militar e com instalação de câmeras de segurança;	População em Geral
002	GESTÃO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	Valorização dos talentos, a valorização do patrimônio histórico e artístico, a valorização de nossa memoria	População em Geral

LINDOMAR AMARO
Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03 09:07:35 -03'00'

ROSANGELA FERREIRA
Assinado de forma digital por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:21:30





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

003	DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO	Manutenção das estradas rurais, com obras de conserto de via, assentamento de mata-burros, construção de pontes e passagens; Criação de políticas e projetos de integração produção, comercialização e órgão técnico; Estimular a agricultura familiar e orgânica; Fornecer, criar e estimular programas de cooperação técnica e agrícola entre os pequenos agricultores familiares e agricultura popular, visando a produção de alimentos saudáveis e orgânicos, e criar medidas para fortalecer e melhorar a comercialização destes produtos, priorizando-se o mercado internos do município; Apoiar, incentivar e aperfeiçoar a realização da feira livre, destinada à comercialização de produto hortifrutigranjeiros, cereais, artesanais, pescados, laticínios e similares; Implantar programas sociais voltados para melhoria na qualidade de vida do homem do campo; Apoiar a realização de feiras, seminários e congressos voltados para o agronegócio e para agricultura familiar e popular; Fomentar e fortalecer a atividade produtiva, através da diversificação e da adoção de políticas planejadas de acordo com as perspectivas de mercado; Fortalecer o produtor, o trabalhador rural e empresário através de seus sindicatos, associações e cooperativas; Desenvolver programas de integração social e cultura da mulher e do jovem do campo; Fortalecer os conselhos comunitários de Desenvolvimento rural; Incentivar o turismo de negócio rural com programas de visitação e fazendas, com foco na tecnologia; Investir na difusão e aplicação de Ciência e Tecnologia em toda a cadeia produtiva; Apoiar a agroindústria e o setor de armazenamento; Ampliar a frota de patrulha mecanizada e racionalizar suas atividades; Valorização do pequeno produtor rural por meio de programa de acessória técnica;	População em Geral
004	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Desenvolver a urbanização do município de forma sustentável e equilibrada; Implantar uma Polícia municipal de Meio Ambiente e manter o número de atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal; Valorizar o desenvolvimento do patrimônio natural do município; Atuação conjunta das secretarias municipais e com o Ministério Público Estadual para ampliar e aperfeiçoar o programa de coleta seletiva do lixo; Incentivar a educação ambiental, especialmente com o Programa Arcoíra; Criar parques e áreas de preservação ambiental; Criação de depósitos intermediários de entulhos; Cumprir as metas do Plano Municipal de Saneamento básico; Implantar programa de recuperação de matas ciliares para proteção de mananciais, em parceria com outros órgãos; Implantar programa de arborização urbana; Promover ações de conscientização ambiental; Efetivar o sistema de tratamento de esgoto e o aterro sanitário controlado; Desenvolvimento de programa de recuperação de microbacias hidrográficas e nascentes.	População em Geral
006	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	Zelar pela atuação e consecução da atividade administrativa em irressita observância aos textos legais e aos princípios constitucionais e os princípios gerais do direito, em especial os da legalidade e moralidade pública.	População em Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Melhorar as condições de infraestrutura educacional para alunos e professores e servidores da educação; Aquisição de área ampla e adequada para construção da escola municipal; Manter as escolas equipadas a fim de dar mais conforto a todos, deixando-as propícias para o processo de ensino aprendizagem; Valorização dos profissionais da educação, mediante política de formação continuada através do planejamento pedagógico anual e oficinas pedagógicas na primeira semana do ano letivo e ações de formação continuada em parceria com o Governo Federal para os professores. Garantia de remuneração justa e o pagamento à classe do piso nacional do magistério; Cumprimento das metas previstas no Plano Decenal de Educação, entre as quais, universalizar a educação infantil em creches e o ensino fundamental; Efetivar a políticas para a educação de forma planejada a curto, médio e longo prazo, em consonância com o Plano Municipal de Educação; Fazer levantamento das condições físicas das escolas municipais e realizar a reforma dos espaços das creches e escolas municipais, a fim de dar mais conforto a todos, deixando-as propícias para o processo de ensino aprendizagem; Oferecer de maneira gradativa educação e reativar e manter as salas de informática das Escolas Municipais; Acompanhar os dados das avaliações internas e externas dos alunos das escolas propondo formas de incentivo aos alunos no momento das provas e alcance das metas do IDEB; Proposta de Busca Ativa de alunos durante o período de renovação de matrículas atendendo a meta de universalizar a educação infantil em creches; Atualização e regularização dos conselhos da Educação: CME, FUNDEB e CAE; Melhorar a ampliação do transporte escolar e regularização dos conselhos da Educação: CME, FUNDEB e CAE; Melhorar o atendimento multiprofissional em oficinas destinadas aos portadores de necessidades especiais; Efetivar parcerias com as universidades, centro universitário, faculdades, ONGs e empresas para desenvolvimento de projetos nos diversos setores e organizações do terceiro setor e empresas; Priorizar a qualidade e variedade dos alimentos da merenda escolar, sempre acompanhados e fiscalizados por profissionais habilitados; Fortalecer na rede pública de ensino maior participação dos pais ou responsáveis e da comunidade no processo educacional das crianças e adolescentes; Criação de projetos para valorização e respeito das diversidades nas escolas; Apoio aos estudantes do Município que fazem ensino superior ou técnico, com transporte escolar de qualidade e incentivo financeiro; Ofertar nas escolas maior acompanhamento psicossocial multidisciplinar, a fim de auxiliar no desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e jovens.	População em Geral
-----	-----------------------	--	--------------------

LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510
000668

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03
09:07:58 -03'00'

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:037100
32610

Assinado de forma digital
por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:22:20
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Melhorar infraestrutura urbana e rural; cumprir as diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Suprir toda a área urbana com pavimentação adequada; construir e manter ruas, meios fios e praças públicas; promover a discussão do Plano Diretor Municipal; Promover a revitalização do centro urbano, em parceria com entidades e lojistas; Implantação do Programa Cidade Bonita, voltado para construção de muros e passeios; Melhorar a limpeza urbana; Construção de meios fios, com prioridade nas vias dos conjuntos habitacionais; Sinalização adequada do trânsito e execução de obras de melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana; Criação do parque das Aroeira nas margens do Lago de Miranda; Melhorar do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo, com a ampliação da área de sepultamento, construção de portaria e banheiros e cadastro das sepulturas; conclusão de projetos de Manejo Sustentável da Drenagem Urbana; Cobrar e apoiar na despoluição dos cursos d'água na área urbana.	População em Geral
011	AÇÃO LEGISLATIVA	Garantir condições técnicas e administrativas para o funcionamento da Câmara Municipal e Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão Pública no Poder Legislativo.	População em Geral
012	SAÚDE PARA TODOS	Aprimorar o gerenciamento das políticas de promoção à saúde, através de ações que ampliem a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo atenção qualificada à saúde da mulher e da criança, bem como, políticas para a juventude que visem enfrentar as causas das violências (homicídios, acidentes e suicídios), estimulando um envelhecimento ativo e saudável e frango o crescimento do sobrepeso e obesidade na população.	População em Geral
014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações setoriais a cargo do município que visem à erradicação da pobreza, bem como ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas ao trabalho e emprego, bem como aquelas destinadas ao cumprimento das normas referentes aos direitos humanos, à assistência social e à proteção de grupos vulneráveis, em especial de crianças, adolescentes e idosos	População em Geral

LINDOMAR AMARO
Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03 09:08:11 -03'00'

ROSANGELA FERREIRA
Assinado de forma digital por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:22:39 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

015	DESENVOLVIMENTO TURISMO, ESPORTE E LAZER	Incentivar a prática desportiva à população da zona rural; Promover competições esportivas amadoras de diversas modalidades; Valorizar e apoiar atletas e talentos do esporte; Implantar escolinhas esportivas em diversas modalidades; em programas articulados com a ação social, com especial atenção para as crianças de famílias de baixa renda; Apoiar o esporte nas escolas e os jogos estudantis; Promover campeonatos e eventos esportivos e de lazer na zona rural; Incentivar o esporte amador; Estimular a prática de esportes ligados à natureza, promovendo o turismo ecológico; Propiciar o acesso das pessoas com deficiência e dos idosos ao esporte e ao lazer; Criação de novos espaços públicos para prática de esportes radicais; Disponibilizar materiais de qualidade e estrutura apropriada que estimulem uma prática continuada, para várias modalidades esportivas e para as diversas faixas etárias; Ampliar a oferta de materiais e estrutura adequada ao programa de escolinha de futebol; Realizar as manutenções de instalação do ginásio Poliesportivo Jorge Rafael e a reforma e manutenção do Estádio Municipal Sérgio Pacheco; Construção de quadras de esporte e campo de futebol Society; Promover parcerias com instituições de ensino, academias e com a comunidade para implementação de novos projetos de esporte e lazer.	População em Geral
016	MERENDA SAUDAVEL	Garantir a manutenção e a qualidade da merenda e reduzir a carência nutricional de alimentação básica.	População em Geral
018	TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, possibilitando o desenvolvimento dos alunos.	População em Geral
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	População em Geral

LINDOMAR
AMARO
BORGES:4351000
0668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03
09:08:23 -03'00'

ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:037100326
10

Assinado de forma digital por
ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:22:56
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.2.3 - META DO RESULTADO PRIMARIO - COMPARATIVOS
ANO DE 2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §		2025		2026		2027		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		(a) Valor Corrente	Valor Constante	(b) Valor Corrente	Valor Constante	(c) Valor Corrente	Valor Constante	(c/PIB) x 100	
Receita Total		95.000.000,00	98.363.000,00	96.000.000,00	99.360.000,00	100.000.000,00	103.500.000,00	85,03%	
Receitas primárias (I)		94.850.300,00	98.208.000,62	94.500.000,00	97.807.500,00	98.200.000,00	101.637.000,00	83,50%	
Despesa Total		95.000.000,00	98.363.000,00	96.000.000,00	99.360.000,00	100.000.000,00	103.500.000,00	85,03%	
Despesas primárias (II)		92.800.000,00	96.085.120,00	94.250.000,00	97.548.750,00	98.400.000,00	101.844.000,00	83,67%	
Resultado Primário (I-II)		2.050.300,00	2.122.880,62	250.000,00	258.750,00	-200.000,00	-180.319,00	-0,17%	
Resultado Nominal		35.047.527,88	36.288.210,37	-37.570.312,00	-35.058.739,00	34.547.527,88	31.147.853,00	29,38%	
Dívida Pública Consolidada		1.877.215,88	1.943.669,32	977.215,88	911.890,00	177.215,88	159.777,00	0,15%	
Dívida Consolidada Líquida		-1.122.784,12	-1.162.530,68	-2.522.784,12	-2.354.137,00	-3.022.784,12	-2.725.325,00	-2,57%	
Receitas Primárias PPP (IV)									
Despesas Primárias PPP (V)									
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)									
Fonte: Setor contábil da Prefeitura.									
NOTAS									
- Resultado Nominal positivo indica crescimento da Dívida Fiscal Líquida do Município, enquanto que um Resultado Nominal negativo indica redução.									

LINDOMAR
AMARO
BORGES:4351000
0668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03
09:10:44 -03'00"

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:03710
032610

Assinado de forma digital
por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:17:42
-03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praca Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.2 - COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ULTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

ANO DE 2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ 1,00
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Receita Total	94.907.172,55	74.962.346,87	-21,02	105.000.000,00	40,07	95.000.000,00	-9,52	96.000.000,00	1,05	100.000.000,00	4,17		
Receitas primárias (I)	90.969.768,93	71.788.592,05	-21,09	104.552.300,00	45,64	94.850.300,00	-9,28	94.500.000,00	-0,37	98.200.000,00	3,92		
Despesa Total	90.202.350,43	103.268.377,55	14,49	105.000.000,00	1,68	95.000.000,00	-9,52	96.000.000,00	1,05	100.000.000,00	4,17		
Despesas primárias (II)	88.613.813,12	101.404.108,87	14,43	102.700.000,00	1,28	92.800.000,00	-9,64	94.250.000,00	1,56	98.400.000,00	4,40		
Resultado Primário (I-II)	2.355.955,81	-29.615.516,82	-1.357,05	1.852.300,00	-106	2.050.300,00	10,69	250.000,00	-87,81	-200.000,00	-180,00		
Resultado Nominal	-38.010.879,44	35.447.527,88	-193,26	-36.170.312,00	-202,04	35.047.527,88	-196,90	-37.570.312,00	-207,20	34.547.527,88	-191,95		
Dívida Pública Consolidada	4.031.634,77	4.077.215,88	1,13	2.777.215,88	-31,88	1.877.215,88	-32,41	977.215,88	-47,94	177.215,88	-81,87		
Dívida Consolidada Líquida	-31.961.349,29	-2.563.351,56	-91,98	-722.784,12	-71,80	-1.122.784,12	53,34	-2.522.784,12	124,69	-3.022.784,12	19,82		
R\$ 1,00													
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												R\$ 1,00
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Receita Total	100.535.167,88	77.743.449,94	-22,67	109.200.000,00	40,46	99.275.000,00	-9,09	100.320.000,00	1,05	103.500.000,00	3,17		
Receitas primárias (I)	96.364.276,23	74.451.948,82	-22,74	108.734.392,00	46,05	99.118.563,50	-8,84	98.752.500,00	-0,37	101.637.000,00	2,92		
Despesa Total	95.551.349,81	107.099.634,36	12,09	109.200.000,00	1,96	99.275.000,00	-9,09	100.320.000,00	1,05	103.500.000,00	3,17		
Despesas primárias (II)	93.868.612,24	105.166.201,31	12,04	106.808.000,00	1,56	96.976.000,00	-9,21	98.491.250,00	1,56	101.844.000,00	3,40		
Resultado Primário (I-II)	2.495.663,99	-30.714.252,49	-1.330,70	1.926.392,00	-106	2.142.563,50	11,22	261.250,00	-87,81	-180.319,00	-169,02		
Resultado Nominal	-40.264.924,59	36.762.631,16	-191,30	-37.617.124,48	-202,32	36.624.666,63	-197,36	-35.058.739,00	-195,72	31.147.853,00	-188,84		
Dívida Pública Consolidada	4.270.710,71	4.228.480,59	-0,99	2.888.304,52	-31,69	1.961.690,59	-32,08	911.890,00	-53,52	159.777,00	-82,48		
Dívida Pública Líquida	-33.856.657,30	-2.658.451,90	-92,15	-751.695,48	-71,72	-1.173.309,41	56,09	-2.354.137,00	100,64	-2.725.325,00	15,77		
FONTE: Setor Contábil da Prefeitura Municipal.													





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO		
IBGE (%)	ANO	(%)
INPC	2022	5,9300%
INPC	2023	3,7100%
INPC	2024	4,0000%
INPC	2025	4,5000%
INPC	2026	4,5000%
INPC	2027	4,5000%

Fonte: www.ibge.gov.br e www.bcb.gov.br/?RELINF





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.1 - META FISCAL DA RECEITA
ANO DE 2025

Especificação	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
CORRENTE (1)							Valores de referência do Plano Plurianual
Receita Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria	92.894.023,01	73.071.019,88	104.601.000,00	94.802.000,00	95.700.000,00	99.700.000,00	
Receita de contribuições	34.402.472,43	18.814.942,30	28.186.180,00	20.147.063,00	26.100.000,00	29.000.000,00	
Receita Patrimonial	442.475,02	442.960,33	430.000,00	500.000,00	550.000,00	430.000,00	
Rendimentos de AF (2)	3.873.192,84	2.949.844,83	48.700,00	50.700,00	1.500.000,00	1.800.000,00	
Demais receitas patr.	3.873.192,84	2.949.844,83	48.700,00	50.700,00	1.500.000,00	1.800.000,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	53.069.847,45	50.345.107,58	75.536.120,00	73.846.620,00	66.550.000,00	67.670.000,00	
Cota FPM	12.605.485,63	13.064.766,74	19.200.000,00	19.200.000,00	20.000.000,00	17.000.000,00	
Cota ICMS	24.468.243,05	20.833.979,86	35.200.000,00	35.200.000,00	29.000.000,00	26.000.000,00	
Transf. do FNS	1.657.688,56	2.406.246,30	3.180.000,00	2.487.500,00	2.920.000,00	3.460.000,00	
Transf. do FNDE	510.018,02	738.736,41	548.000,00	672.000,00	430.000,00	880.000,00	
Transf. do FNAS	148.841,99	212.665,37	281.000,00	295.000,00	200.000,00	330.000,00	
Transf. do FUNDEB	7.235.467,27	7.759.891,51	10.045.000,00	10.180.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00	
Transf. de Convênios	-	-	-	-	-	-	
Demais Transferências	6.444.102,93	5.328.821,39	7.082.120,00	5.812.120,00	3.500.000,00	10.000.000,00	
Outras receitas correntes	1.106.035,27	518.164,84	400.000,00	257.617,00	1.000.000,00	800.000,00	
DE CAPITAL (3)	2.013.149,54	1.891.326,99	399.000,00	198.000,00	300.000,00	300.000,00	
Operações de crédito (4)	64.210,78	71.409,99	-	-	-	-	
Alienação de bens (5)	-	152.500,00	399.000,00	99.000,00	-	-	
Amortização (6)	-	-	-	-	-	-	
Transferências Capital	1.948.938,76	1.667.417,00	-	99.000,00	300.000,00	300.000,00	
Outras receitas capital	-	-	-	-	-	-	
Receita Total (7=1+3)	94.907.172,55	74.962.346,87	105.000.000,00	95.000.000,00	96.000.000,00	100.000.000,00	
Receita Primária (8=7.4-5-6)	90.969.768,93	71.788.592,05	104.552.300,00	94.850.300,00	94.500.000,00	98.200.000,00	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

LINDOMAR
AMARO
BORGES:435100
00668

Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03 09:10:14 -03'00"

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:03710
032610

Assinado de forma digital por ROSANGELA FERREIRA BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:16:26 -03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

VARIÁVEIS				FONTE
	2025	2026	2027	
1. PIB NACIONAL	11.305.000.000,00	11.531.000.000,00	11.760.000.000,00	
2. PIB NACIONAL (Crescimento em %)	2,00	2,00	2,00	
3. Taxa real de juro (média % anual)				
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)	5,00	5,03	5,07	
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	3,54	3,50	3,50	

NOTAS

Nota 1: A receita dos exercícios de 2022 e 2023 é a realizada.
Nota 2: A receita do exercício de 2024 é a estimativa atualizada da LOA 2024
Nota 3: Os valores das receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram estimados já com o redutor de 20%.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:435100
00668

Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO
BORGES:435100000668
Dados: 2024.09.03 09:10:24 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.3.1 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)						RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS		(a)	(d)	(g)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2023	2022	2021		
Alienação de bens móveis		152.500,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens imóveis		0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS EXECUTADAS		(b)	(e)	(h)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		2023	2022	2021		
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência Social		0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d - e) + (i)	(i) = (g - h)		
		2023	2022	2021		
VALOR (III)		152.500,00	0,00	0,00		0,00

LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000
09:12:13 -03'00"

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03

ROSANGELA
FERRERA
BERNARDO:032610
032610

Assinado de forma digital
por ROSANGELA FERRERA
BERNARDO:032610
Dados: 2024.09.02





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

UO	P	ID	DESCRIÇÃO	T	VALOR
01.01	0.011	10.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	P	500.000,00
01.01	0.011	20.001	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	A	2.525.000,00
01.01	0.011	20.002	Manutenção do Corpo Legislativo	A	2.105.000,00
01.01	0.011	20.003	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	A	50.000,00
01.01	0.011	20.164	Congresso, Recepções e Homenagens	A	140.000,00
02.01	0.001	20.006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	A	1.300.000,00
02.02	0.001	20.010	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	A	11.376.500,00
02.02	0.001	10.170	Construção do Centro Administrativo	P	811.017,00
02.02	0.001	20.029	Manutenção de Cooperação Mútua AMVAP	A	95.000,00
02.02	0.001	20.227	Manutenção do Convênio CIDES - PROCON	A	38.039,00
02.02	0.001	20.064	Manutenção de Convênios com Polícia Militar	A	10.500,00
02.02	0.001	20.250	Manter Convênio CIDES CIRRD	A	26.193,00
99.99	9.999	9.999	Reserva de Contingência	OE	917.000,00
02.03	0.016	20.078	Manutenção das Atividades Merenda Escolar	A	750.000,00
02.03	0.007	10.159	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	P	5.000,00
02.03	0.007	20.041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	9.814.000,00
02.03	0.007	20.046	Manutenção das Ações com Recursos QESE	A	425.000,00
02.03	0.007	20.171	Manutenção do Programa Inova Escola	A	20.000,00
02.03	0.007	20.216	Capacitação, Treinamento, e Formação Continuada de Profissionais da Educação	A	13.000,00
02.03	0.007	20.228	Manutenção das Atividades da Educação Especial	A	2.020.000,00
02.03	0.018	20.081	Manutenção do Transporte Escolar	A	10.000.000,00
02.03	0.007	10.165	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	P	5.000,00
02.03	0.007	20.211	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Creche	A	2.288.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.03	0.007	20.213	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos- EJA	A	813.000,00
02.03	0.007	20.212	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Pre Escola	A	1.675.000,00
02.03	0.007	20.225	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	2.371.000,00
02.04	0.006	20.172	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	A	133.600,00
02.06	0.010	10.040	Manutenção e Expansão de Rede de Iluminação Pública	P	500.000,00
02.06	0.010	10.160	Obras de Infraestrutura Urbana	P	1.430.000,00
02.06	0.010	10.180	Construção de portal de entrada da cidade	P	300.000,00
02.06	0.010	20.016	Manutenção das ativ. Da Sec. De obras e serviços Públicos	A	6.297.000,00
02.06	0.010	20.148	Manutenção Pontos de Iluminação- CIDES	A	35.000,00
02.06	0.010	20.157	Manutenção Convênio CIDES	A	35.237,00
02.07	0.004	20.174	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Planejamento	A	1.306.000,00
02.07	0.004	20.154	Manutenção das Atividades da Estação de Tratamento de Esgoto	A	275.000,00
02.07	0.004	20.153	Consorcio Intermunicipal Região Integrada de Desenv. Sust- RIDES	A	123.000,00
02.07	0.004	20.235	Manter Convenios com Policia Ambiental	A	20.000,00
02.08	0.003	20.034	Manutenção Convênio com EMATER	A	120.000,00
02.08	0.003	20.229	Contribuição ao Sindicato Rural	A	50.000,00
02.08	0.003	20.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária	A	2.234.100,00
02.08	0.003	20.169	Manutenção Serviço- SINIC	A	56.588,00
02.09	0.010	20.021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transportes	A	3.526.000,00
02.10	0.015	20.251	Realização de Eventos Turísticos	A	27.000,00
02.10	0.015	20.024	Manutenção das Ativ. Da Secretaria Turismo, Esporte e Lazer	A	892.000,00
02.11	0.002	10.168	Restauração e Revitalização da Casa da Cultura	P	1.000,00
02.11	0.002	20.030	Manutenção Atividades da Secretaria De Cultura	A	400.000,00
02.11	0.002	20.215	Manutenção do Museu Cultural	A	3.000,00
02.11	0.002	20.031	Festividades Municipais	A	1.571.000,00
02.12	0.014	20.252	Gestão Descentralizada do IGD-SUAS	A	10.500,00
02.12	0.014	10.169	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Múltiplo Uso	P	1.000,00
02.12	0.014	20.044	Manutenção das Atividades de Conselhos Tutelar	A	397.000,00
02.12	0.014	10.164	Implantação de Empreendimentos Habitacionais	P	2.701.000,00

LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Data: 2024.09.03 09:11:41 -03'00'

ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Data: 2024.09.02 18:20:05 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.12	0.014	20.043	Subvenção Sociais	A	91.000,00
02.12	0.014	20.067	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Social	A	2.659.000,00
02.12	0.014	20.070	Manutenção Atividades do FMS/PISO MINEIRO	A	25.000,00
02.12	0.014	20.071	Manutenção Atividades do FMS/IGDBF	A	82.000,00
02.12	0.014	20.073	Manutenção Atividades do FMS/PSB	A	285.000,00
02.12	0.014	20.214	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e Adolescência-FIA	A	68.000,00
02.12	0.014	10.014	Programa Morar Melhor	P	151.000,00
02.13	0.001	20.173	Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	A	149.000,00
02.14	0.012	20.194	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	A	3.202.000,00
02.14	0.012	20.196	Assistência na Rede de Atenção Primária a Saúde	A	6.009.000,00
02.14	0.012	20.199	Manutenção do Consorcio AMVAP Saúde	A	1.088.494,00
02.14	0.012	20.200	Apoio ao SETS	A	129.932,00
02.14	0.012	20.201	Apoio ao CISTRI	A	58.800,00
02.14	0.012	20.204	Tratamento Fora do Domicilio	A	220.000,00
02.14	0.012	20.205	Assistência Farmacêutica	A	1.250.000,00
02.14	0.012	20.206	Vigilância Sanitária	A	328.000,00
02.14	0.012	20.207	Vigilância Epidemiológica	A	1.179.500,00
02.14	0.012	10.161	Investimentos na Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	P	2.000,00
02.14	0.012	20.226	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial	A	5.454.000,00
02.14	0.012	10.162	Investimentos nas Unidades Básicas de Saúde	P	20.000,00
02.14	0.012	10.163	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	P	10.000,00
		TOTAL			95.000.000,00

LINDOMAR AMARO
Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000
Dados: 2024.09.03
09:11:51 -03'00'

ROSANGELA
FERREIRA
Assinado de forma digital
por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:037100
Dados: 2024.09.02
18:19:39 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2025

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)							RS 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2025	2026	2027		
IPTU	Isenção em caráter não geral /Desconto	Isenção de IPTU para moradias de baixa renda conforme legislação vigente/Contribuintes.	180.000,00	110.000,00	120.000,00	Instituir mecanismos de cobrança dos contribuintes com maior capacidade contributiva.	
Multas/Juros e Correção Monetária	REFIS/Incentivos Fiscais	Isenção de parte dos encargos incididos sobre IPTU, ISSQN e outros tributos/Contribuintes.	240.000,00	250.000,00	200.000,00	Correção monetária de planta de valores imobiliários	
			420.000,00	360.000,00	320.000,00		
FONTE: Secretaria da Fazenda do Município							

FONTE: Secretaria da Fazenda do Município

LINDOMAR AMARO
Assinado de forma digital por
LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03 09:12:35
668

ROSANGELA FERREIRA
Assinado de forma digital por
ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:24:58





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

ANEXO III.1 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANO DE 2025

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ORÇAMENTÁRIOS		USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	917.000,00
Frustração da arrecadação	2.000.000,00	- Não realização de despesas destinadas à realização de obras, cuja fonte de recurso seja a transferência de convênios.	
Demandas Judiciais	300.000,00		
-			
Situações de calamidade pública	200.000,00		
-		REDUÇÃO DE DESPESAS	1.583.000,00
Outros riscos orçamentários			
-			
GESTÃO DA DÍVIDA			
Variações nas taxas de juros/câmbio			
-		OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Dívidas sob julgamento			
-			
Outros riscos de gestão de dívida			
TOTAL	2.500.000,00	TOTAL	2.500.000,00

FONTE: Setor contábil da prefeitura.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:435
10000668

Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.09.03 09:12:55 -03'00'

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:0371
0032610

Assinado de forma digital por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2024.09.02 18:40:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
CADASTRO DE UNIDADES ORÇAMENTARIAS

ID	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPETÊNCIAS	RESPONSÁVEL
01.01	Câmara Municipal	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.04	Procuradoria Geral do Município	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.07	Secretaria Municipal Meio Ambiente e Planejamento	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.09	Secretaria Municipal de Transito e Transportes	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.10	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.11	Secretaria Municipal de Cultura	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.12	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social/FMAS	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.13	Controladoria Geral do Município	01/01/2025 a 31/12/2025	
02.14	Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saude	01/01/2025 a 31/12/2025	

